INDICAÇÃO Nº.403/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvidos o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a criação da **Feira de Gastronomia** em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

A feira de Gastronomia a ser criada em Rio das Ostras, visa disponibilizar aos cidadãos e a todos os visitantes, a degustação dos nossos pratos típicos, das sobremesas e todos os quitutes ali produzidos.

Sala das Sessões, 29 de Outubro de 2014.

Alcemir Jóia
Vereador-autor